



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, **Antonio Rômulo Navone Araújo Veras**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver á Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA VIA PRINCIPAL DO DISTRITO DE SUCESSO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 102/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP/CE**, vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2023-CP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa: **MARFHYs CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.549.845/0001-64**, no valor global de **R\$ 3.916.359,80 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Tamboril/CE, 20 de Março de 2024.

Antonio Rômulo Navone Araújo Veras
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos